



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 848
em 06 / 10 / 2020 às 14 : 30
SS
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº. 017/2020

Marechal Floriano/ES, 29 de Setembro de 2020.

EXMO SR
JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente

Ilustres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que
**“AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.”**

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus Ilustres
Pares, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal